DECRETO Nº 078/06
Data: 30/08/2006

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, para reforço de Dotação Orçamentária, e dá Outras providências.

ANTÔNIO JOSÉ BEAL, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2006, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais),** para cobertura das seguintes Dotações Orçamentárias:

05.000 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.00542-029 – Manutenção das Atividades do Fundef 10 %
31.90.11.00.00 c/ 1270.....Venc. Vantagens Fixas Pessoal Civil...Fonte 01 103...R$ 60.000,00
Total.....R$ 60.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias.

05.000 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.00542-026 – Manutenção das Atividades do Fundef 60%
31.90.11.00.00 c/ 1210.....Venc. Vantagens Fixas Pessoal Civil....Fonte 01 101...R$ 30.000,00

05.000 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.00542-029 – Manutenção das Atividades do Fundef 10%
33.90.33.00.00 c/ 1330....Passagens Despesas com Locomoção...Fonte 01 103...R$ 30.000,00
Total..... R$ 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê-Pr, em 30 de Agosto de 2006.

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 31/08/06
Sorete
Nome e Assinatura

Antônio José Beal
Prefeito Municipal